



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 105 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGELA DE CASTRO DRUMM, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N.º 384 de 01 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, **ANGELA DE CASTRO DRUMM**, ocupante do cargo **EFETIVO de MERENDEIRA** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 25 de março de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Departamento